



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURAO  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CAMPO MOURÃO  
DIRETORIA DE REL. EMPR.E COMUNITARIAS-CM  
Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, 1233 - CEP 87301-  
899 - Campo Mourão - PR - Brasil  
Telefone: (44) 3518-1400 - www.utfpr.edu.br



Ofício nº 128/2019 - DIREC-CM

Campo Mourão, 24 de setembro de 2019.

A

PROREC

Assunto: **Resultado** - EDITAL 1/2019 - PROREC/PROGRAD

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.042747/2019-12.

Prezados

Informo abaixo o Resultado Final da seleção de propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC) a serem apoiados com recursos da PROREC e da PROGRAD, dos candidatos inscritos no câmpus Campo Mourão para participar do EDITAL 1/2019 - PROREC/PROGRAD. As propostas foram avaliadas e selecionadas por comissão designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 176, de 29 de agosto de 2019.

Não houve interposição de recursos, conforme informação da DIRGRAD-CM, já informado no documento SEI nº 1075690, neste processo. Reporte-se ainda que, conforme item 11 do supracitado edital, os recursos deveriam ser direcionados a Dirgrad com cópia ao e-mail da DIREC.

Resultado Final:

Nome	Pontuação	
1	Aline Cavalcante Paulino	49
2	Aline Bacarini	46
3	Larissa Fernandes Mendonça	45
4	Thiago Lima de Moraes	44
5	Rosinaldo de Souza Rodrigues Junior	43
6	Bruna de Gaspari	25

7	Eberton João De Matia	19
8	Bruna Celeste de Oliveira	19
9	Rafael Alencar Oliveira	19
10	Gabrielly Franco Garcia	19
11	Giovanna Conrado Quadros	18
12	Rebeca Bertolim Lopes	18
13	Wagner Rafael Sarto Linhares	17
14	Henrique Pinheiro	17
15	Talles Neves de Toffoli	16
16	Flávia Ribeiro	13
17	Diego de Sá Braga	12
18	Gabriel Guilherme Hauagge Santos	11
19	Érico Borges Fernandes	Desclassificado*
20	Arsangela de Jesus Batista Vasselek	Desclassificada*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDO PEQUITO LIMA, DIRETOR(A)**, em 24/09/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1076017** e o código CRC **92B3FBA8**.